



SÚMULA

287ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor (CD-CAU/RS)

DATA	19 de setembro de 2025	HORÁRIO	9h às 13h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscáhim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS e Coordenador Adjunto da CPFi-CAU/RS
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora da CED-CAU/RS e Coordenadora da CPA-CAU/RS
	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora da CEP-CAU/RS
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador da CPC-CAU/RS e Coordenador Adjunto da COA-CAU/RS
ASSESSORIA	Mônica dos Santos Marques	Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados
	Paulo Henrique Soares	Chefe de Gabinete
	Gelson Luiz Benatti	Gerente Executivo
CONVIDADOS	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais
	Cheila da Silva Chagas	Gerente Administrativa e Financeira
	Márcia Elizabeth Martins	Gerente de Atendimento e Fiscalização
	Alexandre Noal dos Santos (Remoto)	Gerente Jurídico
	Karina Santos (Remoto)	Happiness 360
	Esabela Cruz (Remoto)	Happiness 360
	Clarissa Daroit (Remoto)	Happiness 360
	Diego Burger (Remoto)	Happiness 360
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h13, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Não houve a votação das súmulas da 285ª e 286ª reuniões ordinárias.
Encaminhamento	As súmulas da 285ª e 286ª reuniões ordinárias serão pautadas para votação na próxima reunião.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído item 5.1 extra pauta.
----------------	---

4. ORDEM DO DIA

4.1	Diagnóstico Psicossocial
Fonte	Gerência Executiva / Gelson Benatti
Discussão	O Gerente Executivo, Gelson, informa sobre a pesquisa do Radar da Felicidade, cujos resultados serão apresentados. Clarissa, da empresa Happiness 360, e os demais participantes se apresentam. Karina, da empresa Happiness 360, apresenta o projeto, com seus objetivos, etapas, visão geral, questões, a metodologia, que utiliza a fórmula eNPS, e as zonas de pontuação. Apresenta o resultado demográfico, o comparativo 2022 e 2025, e os resultados de Bem-estar, Felicidade e Saúde Mental, que está em Zona Crítica. Diego, da Happiness 360, comenta sobre o cálculo utilizado para chegar no resultado geral e a questão da influência do bem-estar físico. O Secretário de Relações Institucionais, Fausto, questiona sobre o impacto do bem-estar físico e sua relação com o trabalho, e Diego esclarece que a cultura do trabalho influencia o quanto as pessoas estão se cuidando, e a empresa pode estimular seus empregados a buscarem melhorias na sua saúde. Os membros comentam a questão. Karina apresenta o NPS por Zona de Classificação, na Zona Crítica, com as questões que tiveram as piores pontuações, e na Zona de Aperfeiçoamento. Comenta sobre a segmentação por perguntas e recortes, que destaca as diferenças de respostas entre líderes, liderados, pessoas com deficiência e pessoas com dependentes, para Bem-estar Físico, Desenvolvimento, Felicidade e Relações Sociais. Clarissa apresenta então as sugestões de melhorias, com recomendações a curto, médio e longo prazo, e os próximos passos. O Gerente Executivo informa sobre ações que já estão em andamento, e comenta sobre o cronograma do trabalho. Informa que a divulgação dos resultados do relatório será restrita, inicialmente, para que depois, quando for divulgado mais amplamente, já seja apresentado também um plano de ação. A Presidente do CAU/RS, Andréa, comenta sobre a importância do diagnóstico, e os membros discutem sobre os resultados.
Encaminhamento	A empresa Happiness 360 irá encaminhar o relatório detalhado à Presidência.

4.2	Aproximação com os parlamentares sobre a qualidade de ensino no novo contexto normativo
Fonte	CEF-CAU/RS / Paulo Bregatto

Discussão	<p>O Coordenador da CEF-CAU/RS, Paulo Bregatto, comenta sobre o Marco Regulatório do EAD, que não incluiu o curso de arquitetura e urbanismo dentre aqueles que devem ter a oferta exclusivamente no formato presencial. Informa que a comissão deliberou então pela aproximação institucional do CAU/RS com deputados e senadores do estado, a fim de solicitar uma pauta para exposição do posicionamento do CAU/RS sobre o novo Marco Regulatório do EAD, sugerindo a elaboração de dossiê, com todo o histórico relacionado ao tema, para retomar o debate quanto a necessidade de um ensino e formação integral, presencial, de qualidade, para uma profissão de extrema importância para o desenvolvimento da cidade e do estado. Os membros discutem a questão. O Secretário de Relações Institucionais sugere que não haveria abertura considerável com os políticos atuais do estado para a causa. O Coordenador da CEF-CAU/RS informa que a intenção no momento é apenas a aproximação, para que as questões da qualidade do ensino possam ser reintroduzidas. Os membros discutem possibilidades de aproximação e as consequências das novas DCNs. Concordam ser mais eficaz fazer uma ação conjunta com outros conselhos e/ou outros CAU/UF para então abordar o assunto com parlamentares federais. Definem então que a CEF-CAU/RS irá buscar apoio de outras CEF-CAU/UF para a causa, a fim de elaborar documento conjunto pela qualidade de ensino, para assim tentar uma aproximação mais robusta com parlamentares no âmbito federal, e o Secretário de Relações Institucionais irá estabelecer contato institucional com outros Conselhos, com pautas em comum de defesa do ensino integral presencial, para fortalecer o debate.</p>
Encaminhamento	A Deliberação CD-CAU/RS nº 027/2025 é aprovada por unanimidade dos presentes.

4.3	Atribuição Arquitetos para execução de restauro de patrimônio
Fonte	Chefe de Gabinete / Paulo Soares
Discussão	<p>O Chefe de Gabinete, Paulo, comenta sobre a questão, que envolve a CEP-CAU/RS e a CPC-CAU/RS, e teve encaminhamento ao Jurídico para elaboração de parecer. Informa que conversou com o Gerente Jurídico sobre a questão, que sugeriu pela possibilidade de arguir, judicialmente, pela questão da competência privativa da profissão, sendo solicitado então a elaboração de um documento simplificado para ser levado à reunião com o IPHAN, em Brasília/DF. Os membros discutem a questão, e concordam que um Arquiteto e Urbanista deve coordenar obras de restauro de patrimônio. O Gerente Jurídico, Alexandre, informa que o ofício encaminhado pelo IPHAN trás o entendimento que, na ausência de resolução conjunta, deve prevalecer a norma legal que amplia o campo de atuação do profissional. Comenta sobre as Resoluções existentes, e os caminhos que podem ser seguidos para arguir a questão. Informa que está elaborando um requerimento, solicitando a revisão da orientação constante no Ofício-Circular nº 26/2025/DEPAM-IPHAN, de modo a reconhecer que a atribuição para atuação em restauro de patrimônio histórico-cultural seja exclusiva de arquitetos e urbanistas. O Coordenador da CPC-CAU/RS, José Daniel, comenta sobre as jurisprudências e outros pareceres existentes, que podem fragilizar o debate. Os membros comentam a questão e concordam em encaminhar o requerimento, a fim de tentar resolver a questão por meios administrativos.</p>
Encaminhamento	A Deliberação CD-CAU/RS nº 028/2025 é aprovada por unanimidade dos presentes.

4.4	Alterações no Calendário 2025 - versão 10
Fonte	Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados / Mônica Marques

Discussão	A Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados apresenta as alterações: alteração nas datas das reuniões do GEAI-CAU/RS de outubro, para os dias 15 e 2; alteração na data da Caminhada de Iotti/RS, do dia 25 de outubro, para o dia 1º de novembro; alteração na data da reunião da CPUA-CAU/RS, de 19 para 12 de novembro; alteração na data da reunião da CPC-CAU/RS, de 8 para 15 de outubro; alteração na data da reunião da CPFi-CAU/RS, de 7 para 14 de outubro; e inclusão de datas de reuniões da CPA-CAU/RS, 07/10 (presencial), 12/11 (virtual) e 10/12 (virtual). A Presidente do CAU/RS questiona sobre a data da Plenária de novembro, que está marcada para o dia 25, pois os membros da CEP-CAU/RS teriam dificuldade de participar devido ao encontro das CEPs no mesmo dia. Os membros discutem a data da Plenária, mas optam por manter como está. A Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados sugere datas para a reunião extraordinária do CD, para tratar os projetos, e os membros definem o dia 29 de setembro, à tarde, como a melhor data.
Encaminhamento	A Deliberação CD-CAU/RS nº 029/2025 é aprovada por unanimidade dos presentes.

4.5	Calendário 2026
Fonte	Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados / Mônica Marques
Discussão	A Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados comenta sobre as diferenças das duas opções de calendários para 2026 enviadas. Os membros analisam as opções, com as suas particularidades, mas não chegam a um consenso quanto à melhor alternativa.
Encaminhamento	Reapurar.

4.6	Pauta da 172ª Reunião Plenária Ordinária
Fonte	Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados / Mônica Marques
Discussão	A Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados apresenta a pauta da 172ª Plenária: aprovação de Ata; 4 recursos de Processo de Fiscalização; homologação do balancete de julho de 2025; homologação de transposições orçamentárias entre contas do Plano de Ação de 2025; homologação de alterações Plano Regional de Fiscalização; homologação do Plano de Trabalho da CPA-CAU/RS para 2025; homologação das alterações no Calendário Oficial (Versão 10); distribuição ao Plenário para Julgamento de recursos de Processos de Fiscalização; comunicação de prorrogação de licença do cargo de conselheiro pelo Arq. e Urb. Manderpool Cardoso Damasio; apresentação do Balanço das atividades da fiscalização no 1º semestre e frente de fiscalização de Planos Diretores; e comunicações.
Encaminhamento	A Deliberação CD-CAU/RS nº 030/2025 é aprovada por unanimidade dos presentes.

4.7	Relato sobre ação contrária ao novo Plano Diretor de Porto Alegre
Fonte	Secretaria de Relações Institucionais / Fausto Leiria

Discussão	O Secretário de Relações Institucionais atualiza sobre a questão do Plano Diretor de Porto Alegre. Informa que o CAU/RS reforçou o pedido no Ministério Público Estadual, para que o projeto de lei não fosse encaminhado para aprovação na Câmara, o que teria sido aceito, inicialmente, mas depois foi negado, permitindo o prosseguimento do projeto para a Câmara de Vereadores. Comenta que foi feita apelação, e que Ministério Público Federal, que emitiu manifestação favorável ao CAU/RS, e também o Ministério de Contas estão questionando quais serão as próximas ações do CAU/RS quanto ao assunto.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos

5. Extra Pauta	
5.1	Fiscalização de Escritórios Modelos, Fundações, Empresas Júnior
Fonte	Gerência Executiva / Gelson Benatti
Discussão	O Gerente Executivo apresentou uma demanda da Gerência de Atendimento e Fiscalização, citando como exemplo uma denúncia recebida, em junho de 2024, sobre a contratação da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social (Fuvates) pelo governo do Rio Grande do Sul para a elaboração de Planos Diretores em sete municípios. Informa que o CAU/RS obteve acesso ao contrato, que foi analisado pela Gerência Jurídica, que indicou fragilidade devido à contratação direta. Em função da ausência de elementos, a Fiscalização não tinha como agir perante a denúncia, mas então recentemente o assunto voltou à pauta da Gerência Executiva, e foi solicitada a verificação da emissão de RRTs. Informa que foram então encontrados 24 RRTs, de 9 profissionais, vinculados ao trabalho, constando a Fuvates e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedur). Menciona o entendimento do CAU/BR, conforme deliberação conjunta da CEP e da CEF (maio/2024), de que Empresas Juniores têm caráter educacional e associativo, não atendendo aos requisitos para registro no CAU como pessoas jurídicas, entendimento que se estenderia também a EMAUs e Fundações, ainda que não explicitado, e informa sobre as resoluções existentes permeando o assunto. Relata que a Univates solicitou registro em 2017 como EMAU, que foi negado, e então, em 2024, como Fundação, o que também teria sido negado em uma primeira análise. Informa que a Fiscalização aponta a necessidade de entendimento comum para fundamentar a impossibilidade de registro e atuação. Os membros discutem a questão. O Secretário de Relações Institucionais destacou que o caso da Fuvates decorre de situação excepcional, pós-enchentes, amparada por legislação específica, e sugeriu a elaboração de ofício orientativo ao governo estadual sobre a não contratação de Fundações e similares. Os membros concordaram com a necessidade de embasamento técnico para justificar a não concessão de registro. A Gerente de Atendimento e Fiscalização, Márcia, reforçou que há outros casos semelhantes em análise, sendo necessário unificar o posicionamento institucional, e alerta quanto ao capítulo IV, da Resolução nº 28, que fala sobre sessões técnicas. Os membros discutem qual o melhor encaminhamento ao assunto.
Encaminhamento	A CEF-CAU/RS e a CEP-CAU/RS irão elaborar deliberações sobre a questão.

6. COMUNICAÇÕES	
6.1	Presidência
Relator	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Comunicado	Sem comunicações.

6.2	Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS)
Relator	Fausto Henrique Steffen
Comunicado	Sem comunicações.
6.3	Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)
Relator	José Daniel Craidy Simões
Comunicado	Sem comunicações.
6.4	Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)
Relator	Paulo Ricardo Bregatto
Comunicado	Sem comunicações.
6.5	Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)
Relator	Carline Luana Carazzo
Comunicado	Sem comunicações.
6.6	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)
Relator	Rafaela Ritter dos Santos
Comunicado	Sem comunicações.
6.7	Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental (CPUA-CAU/RS)
Relator	Isabel Cristina Valente
Comunicado	Sem a presença da Coordenadora.
6.8	Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)
Relator	José Daniel Craidy Simões
Comunicado	Sem comunicações.

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 13h10 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 14/10/2025, às 08:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 20/10/2025, às 17:30 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D8119A33** e informando o identificador **0757584**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002365/2025-23

0757584v2